



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N°. 08 / 2021

Considerando a necessidade e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange ao controle da frota de veículos oficiais desta Casa de Leis;

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 20/2021, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I - Concedeu gratificação de função ao servidor MARCELO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Frota dos veículos oficiais desta Casa de Leis, cujas atribuições envolvem, dentre outras: o controle da documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados.

II - Estabeleceu que a gratificação de função pelas atividades realizadas seja correspondente a 90% (noventa por cento) da referência do cargo exercido pelo servidor, com validade de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de março de 2021.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Câmara Municipal, 16 de março de 2021.


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente


RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário